

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 10/2024/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.002407/2024-50

Interessado: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Pró-Reitoria de Graduação

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 205ª sendo a 149ª em caráter ordinário, realizada em vinte e cinco de março de 2024, o Consepe, após discutir o ASSUNTO 05/2024 - Recurso Dilação de prazo da estudante G. C. R.- Processo- 23086.002407/2024-50, deferiu por unanimidade o pedido apresentado pela recursante.

Encaminha à Prograd para ciência e providencia.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Membro de Conselho**, em 27/03/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1376655** e o código CRC **59A28E23**.